



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019  
REGISTRO DE PREÇOS  
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Rogério Florenal Vargas da Silva, designados pela portaria nº 004/2019, para realizar o Pregão Presencial nº 004/2019 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões caçamba truck. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Rodrigo Brönstrup, representante da empresa **CBF TERRAPLANAGEM LTDA**, o Sr. William Kafer, da empresa **WILLIAM KAFER - ME**, e o Sr. Vanderlei Pletsch, da empresa **SV - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 - Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em planilha anexa. Foi então aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o Pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade, considerando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de Habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **SV - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME**. Desta forma, considerando os lances de cada concorrente constante em tabela anexa, e levando em conta o critério de julgamento adotado, o Pregoeiro decide pelo resultado classificatório constante no quadro abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	SV - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 94,00
2ª colocada	CBF TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 95,00
3ª colocada	WILLIAM KAFER - ME	R\$ 97,00

Tendo por base o resultado classificatório apresentado, o Pregoeiro adjudica o objeto do certame ao licitante classificado em primeiro lugar, determinando o registro de preços classificados no Sistema de Registro de Preços do Município e a sua publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para homologação, na forma da lei.

*Germano Baldasso*  
*Rogério Florenal Vargas da Silva*  
*Márcia Fachinelli Debiasi*  
*Rodrigo Brönstrup*  
*Vanderlei Pletsch*  
*William Kafer*  
*SV - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME*  
*UF*